

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 22/06/2023

Gilda Brito.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal de Sandolândia-TO

Protocolo n.º 44

Data: 22/06/23

Gilda Brito.

PORTARIA Nº. 029/2023

"Dispõe a Sra. Kamylla Coelho Barreira da Silva, Tesoureira da Câmara Municipal de Sandolândia-TO no uso de suas atribuições legais."

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 ½ (uma e meia) diárias, de acordo com a Resolução N°001/2009, ao Vereador Presidente LENIEL FRANCISCO DA CUNHA, para empreender viagem a Palmas-TO, com o objetivo de participar do evento promovido pelo TCE-TO., para o Encontro Técnico com os Jurisdicionados das 1ª, 2ª e 5ª Relatorias da qual a Camara de Sandolandia faz parte, a realizar se no dia 23/06/2023, conforme ofício de convocação e programação em anexo.

Art. 2º - Para cumprimento dessa portaria, sera disponibilizado o importe financeiro de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), devendo a despesa ocorrer à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Saindo às 13h00mim do dia 22/06/2023 e retornando as 20h00mim do dia 23/06/2023.

A Tesoureira da Câmara Municipal de Sandolândia-TO, ao dia 22 do mês de junho de 2023.

Kamylla Coelho da Silva
Kamylla Coelho Barreira da Silva
Tesoureira